

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. RONALDO CARLETTTO)

Requer informações acerca dos critérios adotados na concessão de bolsas de estudo para programas de pós-graduação financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação no sentido de esclarecer esta Casa quanto às seguintes questões:

No ano de 2019, de acordo com informações obtidas pela imprensa, mais de sete mil bolsas de estudo financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) deixaram de ser concedidas em todo o País. O maior corte, proporcionalmente, se deu na região Nordeste. Por isso, pergunta-se:

1. Com base em quais critérios deixaram de ser concedidas novas bolsas de estudo para programas de pós-graduação financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em 2019?
2. Foram consideradas diferenças regionais na elaboração de tais critérios?
3. Quais serão os critérios adotados para a concessão de novas bolsas de estudo para programas de pós-graduação em 2020?

JUSTIFICAÇÃO

A produção científica no Brasil experimentou expressivo crescimento nos últimos anos. Contribuíram para isso a expansão de cursos de pós-graduação, o aumento no número de mestres e doutores titulados e a ampliação das bolsas concedidas a mestrandos e doutorandos. O crescimento foi ainda mais significativo fora do Sudeste, devido à abertura de programas federais de pós-graduação em regiões menos favorecidas economicamente.¹

No entanto, dados obtidos pela imprensa mostram que, em 2019, foram cancelados 8% das bolsas de pesquisa financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). De acordo com matéria da **Folha de S. Paulo**, os critérios adotados relacionavam-se à ociosidade de bolsas e à qualidade dos programas de pós-graduação.² No entanto, como se observa na reportagem, não havia bolsas ociosas e mesmo programas bem avaliados tiveram bolsas cortadas.

Além disso, é importante ressaltar que a medida afetou em maior proporção a região Nordeste, onde o corte chegou a 12% das bolsas. Trata-se de perda grave para uma região que ainda se esforça para consolidar seus programas de pós-graduação e para aumentar sua inserção no cenário científico nacional e mundial.

Conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, em seu art. 3º, III, está entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil reduzir as desigualdades sociais e regionais. Os investimentos em ciência e tecnologia são um importante instrumento para isso, visto que impulsionam a geração de empregos qualificados, a inovação e a eficiência da economia.

¹ LOPES, Cristiano. **Pós-Graduação Stricto Sensu e Produção Científica no Brasil**. Brasília: Consultoria Legislativa, Câmara dos Deputados, set 2019. Disponível em: file:///C:/Users/P_8042/Documents/%C3%81rea%20XV/REQ%20informa%C3%A7%C3%A3o%20-%20corte%20de%20bolsas/p%C3%B3sgradua%C3%A7%C3%A3o_stricto_sensu_LopesCristiano.pdf. Acesso em 20 fev 2020.

² SALDAÑA, Paulo. **Impacto de cortes de bolsas da Capes foi maior no Nordeste**. Folha de S.Paulo, 17 fev 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/02/impacto-de-cortes-de-bolsas-da-capes-foi-maior-no-nordeste.shtml>. Acesso em 20 fev 2020.

Por esse motivo, solicitamos informações acerca dos critérios adotados para o cancelamento de bolsas em 2019 e, ainda, quanto aos critérios que serão utilizados para a concessão de bolsas neste ano de 2020.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado RONALDO CARLETTO

b

2020-1291